



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa nº: 002/2018.

Processo nº: 006/2018.

Base legal: Artigos 30, 32 e seus incisos da Lei Federal nº 13.019/14.

Entidade: Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo - MS, CNPJ: 03.228.626/0001-46.

Objeto da parceria: Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Voltadas ao Atendimento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Santa Rita Do Pardo – MS.

Valor total do repasse: R\$ 30.852,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) - Recursos FEAS

Período de Execução: Exercício de 2018.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A Entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, cujo trabalho desenvolvido é de suma importância para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Considerando a necessidade de concretização de parceria entre as partes objetivando o apoio à Associação Pestalozzi, bem como o cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a referida organização da sociedade civil, uma vez que os serviços de assistência social são voltados às pessoas portadoras de necessidades especiais. Além disso, cumpre acrescentar o repasse de recursos está previsto no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS conforme a Resolução nº 004/2018/CMAS e encontra-se regularmente registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014, o Município dispensa de chamamento público o serviço de assistência social inerente a Manutenção e desenvolvimento atividades voltadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, prestado pela entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS, CNPJ: 03.228.626/0001-46.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Santa Rita do Pardo – MS, 20 de Abril de 2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito de Santa Rita do Pardo
